

PORTARIA Nº 1.276/SPO, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Ratificar a emissão de revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo.

b

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.036008/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA, em favor da empresa TROPIC AIR TÁXI AÉREO LTDA, ficando seu COA com a identificação 2010-08-2CEB-01-03, a partir do dia 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS